



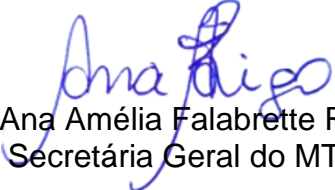
MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

ATA 03/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CONSELHO DIRETOR E COLEGIADO DE COORDENADORES

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do CTG Giuseppe Garibaldi, na cidade de Encantado, reuniu-se extraordinariamente a reunião do Conselho Diretor e Colegiado de Coordenadores Regionais. A reunião teve início às 10h:40min, com abertura pelo Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sr. Alessandro Gradaschi, que convidou o Vice-presidente Campeiro Sr. Evandro Martins Otero, para apresentar as alterações no Regimento Interno do Departamento dos Narradores e do Departamento dos Juízes Campeiros para a aprovação dos Conselheiros presentes no evento, que já teve os seus debates iniciados na reunião ordinária de Conselheiros e Coordenadores na cidade de Porto Alegre no dia 29 de março de 2025. Iniciando os trabalhos o Vice-presidente Campeiro, Sr. Evandro Martins Otero deu boas-vindas a todos e ressaltou que todos os Conselheiros já haviam recebido cópia dos Regimentos Internos dos Narradores e dos Juízes Campeiros. Iniciando então as propostas de alteração primeiramente do Regimento Interno do Departamento dos Narradores, com o artigo 3º, alínea IV, por indicação do Conselheiro Ivo Salgueiro, que fica com a seguinte redação: “Utilizar, músicas exclusivamente gaúchas tradicionalistas, sendo que a música será de responsabilidade do promotor do evento”. Na sequência foi sugerido também pelo Conselheiro Ivo Salgueiro a alteração da alínea X do mesmo artigo a seguinte redação: “Compete ao Promotor do evento autorizar ou não, a divulgação de patrocinador (es) exclusivo (s) do Narrador”. Na sequência, no artigo 20º, no parágrafo 3º foi acrescentado o texto “a diretoria do MTG (presidente e vice-presidentes) decidirão em grau único a respeito de recurso eventualmente interposto no prazo de 15 dias, a assessora Jurídica do MTG a Sra. Mariane Maus se manifestou a respeito da forma correta da redação deste parágrafo. O Conselheiro Ivo Salgueiro se manifestou na tribuna, esclarecendo que a ideia é poder analisar de forma mais ampla a defesa. Seguindo, quanto ao artigo 21 fica repetido o que foi escrito no artigo 20, parágrafo 3º. Sobre o artigo 22 está sendo sugerido a alteração da pena de descredenciamento de dois anos para um ano. Após discussões ficou definido que a punição ficará entre um e dois anos. Colocado em votação, o Regimento Interno dos Narradores foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Sobre o Regulamento Interno do Juízes Campeiros, foi sugerido então alterar, para que este fique nos mesmos termos que o Regimento Interno dos Narradores, para que os mesmos fiquem justos com o mesmo tratamento para ambos os Departamentos, sendo alterado o artigo 17º, parágrafo 3º onde incluiu-se no texto do parágrafo a seguinte redação: “a diretoria do MTG (presidente e vice-presidentes) decidirão em grau único a respeito de recurso eventualmente interposto no prazo de 15 dias”, e alterado também o parágrafo 3º, que passa a ter a seguinte

redação: “Das penalidades impostas pelo Diretor, cabe recurso dirigido à Diretoria do MTG, interposto no prazo de 15 dias corridos a contar da ciência da aplicação da penalidade, com efeito suspensivo e devolutivo da punição. A diretoria do MTG (Presidente e Vice-Presidentes) decidirão em grau único a respeito do recurso eventualmente interposto no prazo de 15 dias”. Também foi alterado o artigo 21 que passou a ter a seguinte redação: “Os juízes descredenciados por aplicação de penalidades, exceto no caso do inciso II e V do artigo 17, podem requerer novo credenciamento após o decurso do prazo de um, até dois anos. Colocado em Votação o Regimento Interno dos Juízes Campeiros, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes no evento. O próximo assunto da pauta é a aprovação da sede da FECARS para o ano de 2026. O Presidente Alessandro Gradaschi lembrou a todos do documento apresentado pelo Prefeito de Santa Cruz do Sul, colocando a cidade a disposição para a realização do evento para o ano de 2026. A Coordenadora Marisa Dal’Osto Rossa, da 5ª RT, reforçou o compromisso do prefeito com a realização do evento, com o aporte no mesmo valor disponibilizado em 2025, para 2026, que será de 400 mil Reais, na realização do Evento e ainda com as melhorias para o parque da cidade para o ano de 2026, com asfaltamento e infraestrutura de hidráulica e elétrica e mais banheiros para atender melhor todos os participantes do evento. Se manifestou o Vice-presidente da FCG o Senhor Paulo Matukait, reforçando o compromisso da cidade de Santa Cruz do Sul e com o empenho do Prefeito na realização do evento. O Vice-presidente de Cavalgadas Marcio D’avila também se manifestou no sentido de apoiar a escolha da cidade como sede da FECARS 2026. Nenhuma outra cidade manifestou interesse par sediar a FECARS, em tempo hábil para ser sede do evento para o ano de 2026. Sendo assim foi colocado em votação e aprovado pelos Conselheiros e Coordenadores de forma unanime para que a FECARS 2026 seja realizada na cidade de Santa Cruz do Sul. O Presidente Alessandro Gradaschi encerrou a reunião extraordinária, convidando a todos para a segunda sessão plenária da 101ª Convenção Tradicionalista, que será realizada na sequência. Nada mais tendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião, que segue por mim assinada Ana Amélia Falabrette Rigo, Secretária Geral e pelo Presidente Alessandro Gradaschi.


Ana Amélia Falabrette Rigo
Secretária Geral do MTG/RS


Alessandro Gradaschi
Presidente do MTG/RS